



Jornal Tribuna do Norte

LEI Nº. 001/2018

Edição nº 8107 Pág: 06

16 FEV. 2018

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme especifica.

AUT. 01
AL. 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112/2017, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
28.843.0000.0.003.000 – Pagamento de Indenizações	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições trabalhistas	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2017, Fonte 000, nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de fevereiro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

